

2024



Plano de Atividades Gabinete de Estratégia e Estudos

Gabinete de Estratégia e Estudos da Área Governativa da Economia e do Mar

Índice

1. INTRODUÇÃO	5
2. O GABINETE DE ESTRATÉGIA E ESTUDOS	6
2.1 Enquadramento Institucional	6
3. PRINCIPAIS SERVIÇOS PRESTADOS E PARCEIROS DE NEGÓCIOS	8
3.1 Principais serviços prestados.....	8
3.2 Parceiros e redes de colaboração.....	12
3.3 Entidades e grupos de trabalho onde o GEE tem representação.....	15
4. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS	17
4.1 Objetivos Operacionais (OP) e Indicadores QUAR 2024	19
4.2 Objetivos Operacionais e Indicadores Extra-QUAR	22
5. RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS	24
5.1 Recursos Humanos	24
5.2 Recursos Financeiros.....	25
5.3 Afetação dos Recursos às Atividades	26
6. MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	27
7. PLANO DE FORMAÇÃO.....	28
ANEXO	29
QUAR do GEE para 2024.....	30

Índice de Figuras

Figura 1 – Organograma do GEE	7
Figura 2 – Principais serviços prestados	8
Figura 3 – Afetação dos recursos financeiros aos objetivos operacionais	27

Índice de Tabelas

Tabela 1 – Identificação de clientes, parceiros e fornecedores	13
Tabela 2 – Objetivos Estratégicos (OE) e Objetivos Operacionais (OP): Alinhamento	18
Tabela 3 – Postos de trabalho previstos para 2024	25
Tabela 4 – Orçamento aprovado para 2024	25
Tabela 5 – Afetação dos recursos humanos e financeiros	26

Acrónimos GEE

APOPP - Equipa Multidisciplinar de Avaliação de Políticas Públicas e de Planeamento
BTEP – Boletim Trimestral da Economia Portuguesa
DSAE - Direção de Serviços de Análise Económica
DSAEP - Direção de Serviços de Acompanhamento da Economia Portuguesa
DSE - Direção de Serviços de Estatística
DPA – Divisão de Planeamento e Apoio
ESAE - Equipa Multidisciplinar de Estudos Setoriais e Análise Económica
ETC - Estatísticas Temáticas de Conjuntura
GEE - Gabinete de Estratégia e Estudos
SEC - Síntese Estatística de Conjuntura
SER – Síntese Estatística Regional
SES – Síntese Estatística Setorial

Outros Acrónimos

CAE Classificação das Atividades Económicas
CE Comissão Europeia
DGAE Direção-Geral das Atividades Económicas
EM Equipa Multissetorial no âmbito da RePLAN
GPEARI Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais
INE Instituto Nacional de Estatística
MEM Área Governativa da Economia e do Mar
OCDE Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
OE Objetivo Estratégico
OP Objetivo Operacionais
PCS Prestação Centralizada de Serviços
QUAR Quadro de Avaliação e Responsabilização
RA Relatório de Atividades
RePLAN Rede de Serviços de Planeamento e Prospetiva da Administração Pública
SGE Secretaria-Geral da Economia e do Mar
SIADAP Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública
TIC Tecnologias de Informação e Comunicação
UE União Europeia

1. INTRODUÇÃO

No contexto de recuperação da economia portuguesa face aos choques adversos associados à pandemia COVID-19 e à invasão militar da Ucrânia pela Rússia, mas perante a permanência de tensões no contexto geopolítico, bem como de estrangulamentos nas cadeias de valor globais, de pressões inflacionistas e de subidas nas taxas de juro, a política pública económica prosseguirá medidas de curto prazo aos e medidas de médio e longo prazo, de recuperação sustentada e de maior resiliência, e enquadrar, assim, as prioridades de atuação do Gabinete de Estratégia e Estudos.

Enquanto a pandemia Covid-19 se configurou como um choque exógeno de natureza sanitária, com impacto disruptivo no funcionamento da economia e da sociedade, o conflito na Ucrânia configura, desde fevereiro de 2022, um choque exógeno de natureza geopolítica. A economia portuguesa tem vindo a recuperar dos efeitos económicos destes choques, com a regularização das atividades, nomeadamente do turismo, comércio e serviços, mas também da indústria. Este desempenho tem sido, em grande parte, impulsionado pela procura externa, refletindo-se no aumento das exportações, nomeadamente do turismo e setores industriais como metalomecânica e maquinaria, e pelas medidas de política, financiadas pelos fundos europeus, que estão a permitir apoiar empresas e o rendimento das famílias. No entanto, a continuação do conflito na Ucrânia e o surgimento de outras tensões geopolíticas condiciona a oferta em termos de abastecimento de matérias-primas (energéticas, agroalimentares, minerais e intermédias), com consequências no aumento dos custos de produção, nomeadamente de produtos intermédios, e nos preços dos bens e serviços finais.

Este enquadramento, e a incerteza a ele associado, reforça a importância de debates relativos à autonomia estratégica da Europa e de Portugal, à reindustrialização e à avaliação das cadeias de valor globais, contribuindo também para reforçar a importância dos processos de transição digital e transição climática em curso.

No âmbito das políticas públicas, o ano de 2024 e seguintes continuam marcados por uma resposta europeia integrada sem precedentes, com a execução do Plano de Recuperação e Resiliência, do Portugal 2030 e o acesso a Programas de Gestão Centralizada (como o InvestEU, o Horizonte Europa ou o Programa Europa Digital). Face ao montante excepcional de recursos financeiros proporcionados e à janela temporal da sua execução subsistem desafios significativos de execução dos fundos.

Atendendo à sua missão de análise da situação económica e de apoio na definição de uma estratégia para as políticas económicas, o plano de atividades do GEE para 2024 visa continuar a dar resposta a este enquadramento e aos desafios por ele colocados. Em particular, coloca enfoque no desenvolvimento pelo GEE de competências e de metodologias que permitam:

- A monitorização da atividade económica a fim de analisar o impacto da crise, bem como de temas estruturais para a produtividade e a competitividade da Economia Portuguesa;
- A monitorização e avaliação do impacto de políticas económicas;
- A identificação e monitorização de tendências ao nível global com implicações sobre o enquadramento económico e a recuperação da economia;
- A promoção de redes de colaboração, através de fóruns de discussão, para mobilizar conhecimento em diversas fases de política pública;
- A coordenação dos sistemas de avaliação dos Serviços da área governativa EM e aplicação das demais competências atribuídas na lei sobre esta matéria.

O desenvolvimento destas áreas de trabalho continuará, por um lado, a beneficiar decisivamente da capacidade de a equipa do GEE reforçar competências analíticas avançadas, seja através de formação, seja através da contratação de recursos humanos e, por outro lado, a alavancar as competências internas no trabalho em rede, para tirar partido desses recursos externos e contribuir para potenciar a eficiência e a eficácia das funções de planeamento, de monitorização, de avaliação e de prospetiva na Administração Pública, nomeadamente através do envolvimento ativo e das interações em geometrias variáveis na Rede de Serviços de Planeamento e Prospetiva da Administração Pública.

2. O GABINETE DE ESTRATÉGIA E ESTUDOS

O Gabinete de Estratégia e Estudos (GEE) é um serviço central da administração direta do Estado, dotado de autonomia administrativa. A organização interna dos serviços obedece a um modelo estrutural misto.

Por um lado, adota o modelo de estrutura hierarquizada nas áreas de atividade relacionadas com a análise económica, com o acompanhamento do desempenho da economia portuguesa, com o tratamento da informação estatística e com o apoio à gestão. Por outro, recorre ao modelo de estrutura matricial para as áreas da conjuntura económica, comércio internacional, estudos setoriais, avaliação das políticas públicas, planeamento estratégico e política económica.

O Plano de Atividades que aqui se apresenta integra o Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) e tem em conta a estratégia definida, espelhando as linhas de orientação do GEE, bem como a ação dos/as seus/suas trabalhadores /as, traduzida em objetivos de desempenho individuais.

O Plano de Atividades é elaborado ao abrigo do estipulado no Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, em conjugação com o disposto no Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, com a última redação dada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro.

2.1 Enquadramento Institucional

Missão

Prestar apoio técnico aos membros do Governo na definição das políticas e no planeamento estratégico e operacional, apoiar os diferentes organismos da área governativa da Economia e do Mar (EM), através do desenvolvimento de estudos e da recolha e tratamento de informação, garantindo a observação e avaliação global de resultados obtidos.

Visão

Ser reconhecido como a referência na prestação de informação económica qualificada nos domínios de intervenção da área governativa da EM e na contribuição fundamentada para o conhecimento sobre a Economia Portuguesa e sobre o Mar.

Valores

- Credibilidade, junto dos/as nossos/as clientes e parceiros/as;
- Conhecimento, para conseguirmos inovar;
- Rigor e Integridade, no serviço prestado;
- Iniciativa, na procura da excelência.

Atribuições

As atribuições do GEE estão consagradas no Decreto-Lei n.º 11/2014, de 22 de janeiro, e no Decreto Regulamentar n.º 7/2014, de 12 de novembro, consistindo em:

- Prestar apoio técnico em matéria de definição das políticas e dos objetivos do MEM e contribuir para a conceção e a execução da respetiva política legislativa;
- Apoiar a definição do planeamento estratégico do MEM, das empresas e organismos tutelados, nomeadamente em matéria das grandes prioridades financeiras, bem como acompanhar a respetiva execução;
- Conceber metodologias de avaliação dos instrumentos de política, de modo a monitorizar a sua

execução, definindo no plano técnico objetivos e indicadores estratégicos que indexem e objetivem os resultados pretendidos com as políticas ministeriais;

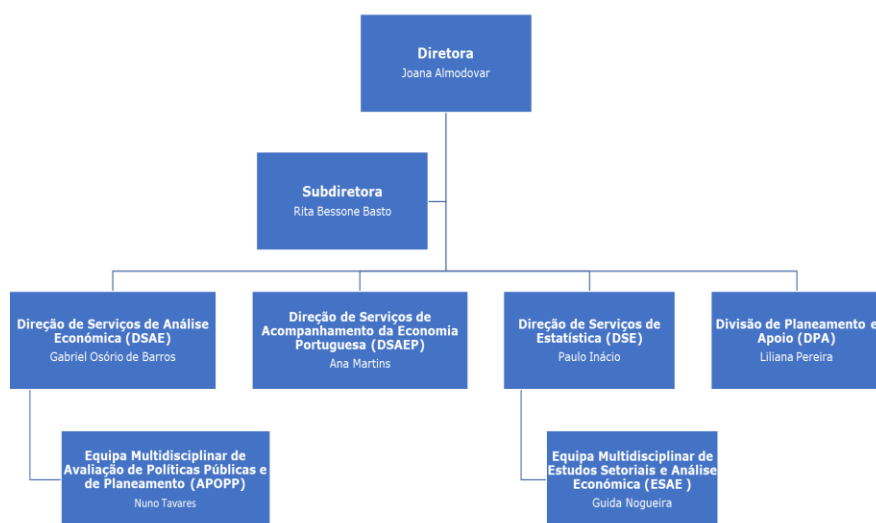
- Elaborar estudos de prospetiva de âmbito nacional, setorial e regional, desenvolvendo competências nas áreas das metodologias prospetivas e de cenarização, identificando e acompanhando as tendências de longo prazo nas áreas de intervenção do MEM;
- Coordenar e difundir a informação científica e técnica do MEM e exercer a respetiva função editorial;
- Garantir a produção de informação adequada, designadamente estatística, no quadro do sistema estatístico nacional, nas áreas de intervenção do MEM;
- Assessorar o ME relativamente a questões de natureza ambiental, designadamente no âmbito da matéria de infraestruturas, bem como ao nível do impacto de novos instrumentos de política para promover um crescimento económico sustentável do ponto de vista ambiental. (e.g. *green finance*);
- Elaborar, difundir e apoiar a criação de instrumentos de planeamento, de programação financeira e de avaliação das políticas e programas do MEM, designadamente as orientadas para o acompanhamento dos projetos em regime das parcerias público-privadas que envolvam o MEM;
- Assegurar o desenvolvimento dos sistemas de avaliação de serviços no âmbito do MEM, coordenar e controlar a sua aplicação e exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas na lei sobre esta matéria.

Adicionalmente, o GEE é o Serviço Coordenador do Ministério da Economia e Mar (MEM) em matéria de planeamento, estratégia e avaliação, no âmbito da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, e da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, nas versões atuais, assegurando as atividades relativas aos sistemas de avaliação dos serviços e organismos dependentes ou sob tutela e superintendência de Sua Excelência o Senhor Ministro da Economia e do Mar, visando o seu desenvolvimento, coordenação e controlo, e apoia o exercício das demais competências fixadas na lei sobre esta matéria.

Estrutura Organizacional

A estrutura organizacional do GEE reflete o enunciado no Decreto Regulamentar n.º 7/2014, de 12 de novembro, na Portaria n.º 138/2015, de 20 de maio, e no Despacho n.º 6406/2015, de 9 de junho, sendo a seguinte:

Figura 1 – Organograma do GEE

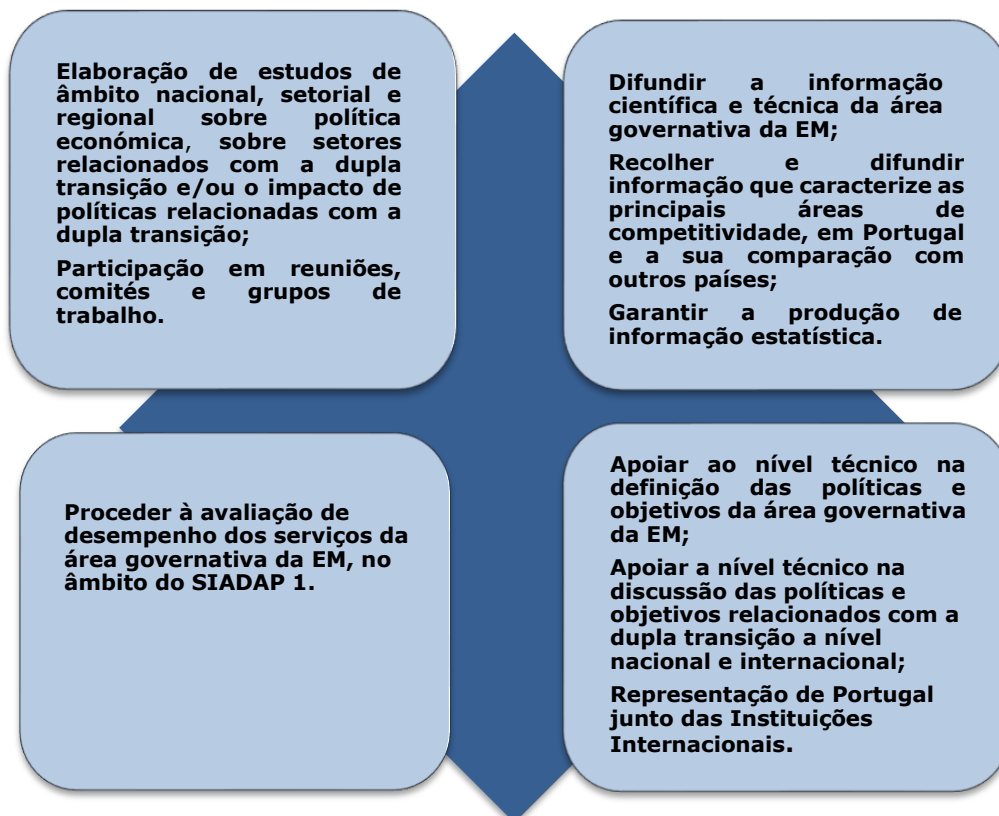


3. PRINCIPAIS SERVIÇOS PRESTADOS E PARCEIROS DE NEGÓCIOS

3.1 Principais serviços prestados

No exercício da sua atividade, e no âmbito das atribuições do GEE, destacam-se como principais serviços prestados os abaixo indicados.

Figura 2 – Principais serviços prestados



Ainda no contexto das atribuições do GEE, este Plano de Atividades define os seguintes domínios transversais de atuação, áreas de trabalho e projetos (alguns dos quais já iniciados):

Domínios temáticos transversais

- Produtividade e competitividade
- Inovação, I&D, Empreendedorismo e Digitalização
- Capacitação dos Recursos Humanos e Mercado de Trabalho
- Economia do Ambiente
- Financiamento e investimento
- Ciclo Comunitário: Acordo de Parceria
- Comércio Internacional

Áreas de trabalho

• Monitorização da atividade económica e do desempenho da economia portuguesa

A atual situação geopolítica, essencialmente marcada pela guerra na Ucrânia, pelo conflito no médio-orient, pelos conflitos comerciais latentes e os seus impactos económicos têm suscitado a necessidade de informação estatística que permita avaliar a magnitude desses efeitos de forma contínua e atempada. Tendo em conta as limitações inerentes às estatísticas oficiais sobre variáveis macroeconómicas (de periodicidade trimestral e disponíveis com um desfasamento temporal considerável), é importante continuar a recorrer a diversas fontes com alta frequência.

Novos trabalhos a desenvolver:

- Sistema de Monitorização de Medidas de Política Pública MEM, coordenado pelo Gabinete do Senhor Ministro, com a participação das seguintes entidades i) na dimensão de mapeamento e dados de medidas de política pública (ANI, BPF, IAPMEI, DGPM, Portugal Ventures, Turismo de Portugal) e ii) na dimensão de operacionalização do sistema (GEE e SGE);
- Colaboração com o Banco Português de Fomento (BPF), para explorar oportunidades para melhorar a monitorização de apoios às empresas, seja das Linhas já lançadas, seja de novos recursos, nomeadamente provenientes de Fundos Europeus;
- Colaboração com a Direção-Geral das Políticas de Justiça (DGPJ), para análise de indicadores de Justiça Económica com maior regularidade e análise de desempenho económico-financeiro de empresas que acederam a processos de reestruturação empresarial (PIRE e PER);
- Análise de oportunidade de divulgação de conteúdos no sítio do GEE, de *dashboards* de monitorização dos principais indicadores nas áreas de competitividade acompanhadas;
- Participação na Equipa Multissetorial para o Acesso aos Dados no âmbito da Rede de Serviços de Planeamento e Prospetiva da Administração Pública (RePLAN);
- Participação no Comité de Acompanhamento do COMPETE 2030, no âmbito do Despacho n.º 2789-E/2023, de 28 de fevereiro;
- Painel sobre produtividade e dispersão da produtividade.

Trabalhos a continuar:

- Monitorização do posicionamento da economia portuguesa nos *rankings* internacionais e a análise das metodologias (Comissão Europeia, Banco Mundial, OCDE):
 - Ambiente de Negócios;
 - Economia do Ambiente;
 - Inovação, I&D, Empreendedorismo e Digitalização;
 - Capacitação dos Recursos Humanos e Mercado de Trabalho;
 - Financiamento e investimento.
- Divulgação de indicadores sobre a economia portuguesa (conjuntura, previsões, comércio internacional, setoriais, regionais, etc.), nomeadamente:
 - Flache GEE: divulgação e análise de indicadores de atividade económica;
 - Indicadores Avançados da Economia Portuguesa;
 - Síntese de Comércio Internacional;
 - Sínteses Estatísticas: de Conjuntura (SEC), Setoriais (SES), Regionais (SER);
 - Sínteses do Comércio Bilateral;
 - Estatísticas Temáticas de Conjuntura (ETC);
 - Painéis Setoriais: transportes (trimestrais e anuais); atividades de inovação e I&D nas empresas; crédito, endividamento e investimento das empresas; demografia, insolvências e revitalização de empresas;
 - Base de Dados de Investimentos em Infraestruturas.

- Em colaboração com o GPEARI/MF: Boletim Trimestral da Economia Portuguesa (BTEP);
- Em colaboração com a *Competitiveness Research Network* (CompNet): contributos para a base de dados com micro dados e trabalhos;
- Em colaboração com o *Joint Research Centre* (JRC) da Comissão Europeia: desenvolvimento de um estudo do desempenho das empresas portuguesas na transição verde e digital “*Research Potential of Comprehensive European Firm-Level Data with Detailed Employment Information: A Pilot Study for Portugal*”;
- Participação na Rede de Serviços de Planeamento e Prospetiva da Administração Pública (RePLAN) e nas Equipas Multissetoriais (EM) criadas com vista à sua operacionalização (EM de Planeamento Estratégico, EM de Prospetiva, EM de Avaliação de Políticas Públicas e EM de Acesso a Dados);
- Temas económicos em curso:
 - Tema Económico sobre “Custos de Contexto em Portugal”;
 - Tema Económico sobre “Regime de Insolvências em Portugal, uma análise comparada”;
 - Tema Económico/ Em Análise sobre “IDE em Portugal – impacto da crise pandémica”;
 - Em Análise sobre “*Green Financing* em Portugal”;
 - Tema Económico/*GEE Paper* sobre “Processo de convergência das empresas menos produtivas”
 - Tema Económico “Agendas Mobilizadoras, um instrumento catalisador de inovação empresarial”;
 - Tema Económico “Acessibilidade à habitação em Portugal: Heterogeneidade regional”.

• **Avaliação de impacto de políticas públicas**

A eficácia das medidas visando a maior resiliência e a recuperação da economia na sequência da crise pandémica, da guerra na Ucrânia e do conflito no médio-oriente pode ser melhorada através de avaliações *ex ante* e *ex post* dos seus efeitos sobre a economia. Estas avaliações poderão contribuir para a quantificação dos impactos previstos e para uma melhor calibração dos instrumentos utilizados.

Novos trabalhos a desenvolver:

- Desenvolvimento de ferramentas de análise do impacto de políticas públicas, mediante a disponibilidade para formação, investimento em software informático e reforço da equipa em termos de contratação de trabalhadores;
- Trabalhos no âmbito da Equipa Multissetorial de Avaliação de Políticas Públicas da RePLAN.

Trabalhos a continuar:

- “Custa Quanto?” – Avaliação de Impacto Legislativo;
- Fichas de Competitividade (com associação dos pilares às políticas públicas implementadas);
- Colaboração com o GPEARI/MF: Simulação do impacto de políticas económicas através de modelos de equilíbrio geral (DSGE – *dynamic stochastic general equilibrium model*);

Os modelos DSGE são frequentemente utilizados para avaliar o impacto de choques ou de políticas na economia. A Comissão Europeia desenvolveu um modelo deste tipo (QUEST) para a UE, passível de ser utilizado para a análise do impacto de políticas ao nível de cada país individualmente. O GPEARI, no âmbito de uma candidatura ao *Structural Reforms’ Support Service* da Comissão Europeia tem vindo a receber formação e assistência técnica com vista a operacionalizar o modelo e permitir a sua utilização para análise, planeamento e avaliação de políticas em Portugal. Está também prevista a participação de técnicos do GEE nestas ações de formação, podendo ser contemplada a realização de trabalhos conjuntos.

- **Análises setoriais, tendências futuras e novo enquadramento**

Os períodos de crise são muitas vezes acompanhados por alterações nos comportamentos dos agentes económicos e políticos com um carácter permanente. Por exemplo, a atual prática do teletrabalho, proporcionada pela maior digitalização da economia, pode ter introduzido algumas alterações permanentes na organização do trabalho, com efeitos não só sobre o mercado de trabalho, mas também sobre o comércio internacional e o desenvolvimento de cadeias de valor global (*outsourcing*) também no setor dos serviços.

As políticas públicas implementadas com vista a aumentar a resiliência e promover a recuperação económica (Novo ciclo comunitário: oportunidades do QFP 2021-27 e PRR) poderão ter efeitos de longo prazo sobre a alocação do investimento e financiamento da economia. Para além disso, a recente maior preocupação com fatores ambientais e o desenvolvimento de novos instrumentos de política para promover um crescimento económico sustentável do ponto de vista ambiental (e.g. *green finance*) também estarão na origem de transformações estruturais importantes nos modelos de produção e nos padrões de consumo de bens e serviços, com implicações sobre a produtividade e competitividade das economias.

Novos trabalhos a desenvolver:

- Acompanhamento da “Análise do impacto da implementação da semana de quatro dias de trabalho”, nomeadamente na Administração Pública, coordenado pelo PlanAPP;
- Colaboração no projeto de trabalho coordenado pela OCDE e da CE, em articulação com parceiros nacionais, “*Strengthening Portugal’s policy frameworks to stimulate the greening of Small and Medium-sized Enterprises (SME) and green entrepreneurship and to support start-ups and scale-ups in industrial ecosystems through incubation and acceleration*”, com vista a definir sugestões e recomendações que impulsionem a transição verde das PME e fomentem o financiamento verde.

Trabalhos a continuar:

- No âmbito do Conselho para a Produtividade (CpP):
 - “Qualificações dos trabalhadores: Desfasamentos entre procura e oferta no mercado de trabalho”: análise sobre o desfasamento entre as qualificações dos trabalhadores e a ocupação profissional (*mismatch*): principais determinantes, implicações na eficiência do mercado de trabalho e políticas adequadas;
 - “Processo de convergência das empresas menos produtivas”.
- Desenvolvimento da Série GEE, iniciada em 2023, “Estratégia Industrial Europeia e os Ecossistemas Industriais Estratégicos”;
- Desenvolvimento da Série GEE, iniciada em 2023, “Estudos Setoriais 2030”, dando continuidade 1.ª edição em curso relativa ao setor Têxtil e Vestuário;
- Na sequência da colaboração com o Conselho Nacional de Supervisores Financeiros (CNSF) e de elaboração em 2022 do “1.º Relatório sobre a Literacia Financeira dos Empresários de Micro e Pequenas Empresas e os Desafios da Covid-19 em Portugal”, *follow up* quanto à capacitação dos Empresários e Gestores, incluindo literacia financeira, nomeadamente no âmbito dos instrumentos do Portugal 2030/ Programa Inovação e Transição Digital (PITD);
- Aprofundamento das oportunidades setoriais em Portugal de desvio de comércio decorrentes de disrupções nas cadeias de valor global na sequência das consequências económicas decorrentes da Covid-19 e do contexto geopolítico;
- Divulgação de informação e estudos sobre temas de competitividade (inovação, digitalização, economia do ambiente, capacitação de recursos humanos, entre outros);
- Participação na Equipa Multissetorial de Prospetiva no âmbito da RePLAN;
- Participação, desde 2020, nos relatórios anuais da “Convenção de Aarhus sobre o acesso à informação, participação do público no processo de tomada de decisão e acesso à justiça em matéria de ambiente às instituições e órgãos comunitários”, coordenada pela Agência PT do Ambiente.

- **Promover redes de colaboração, através de fóruns de discussão, para mobilizar conhecimento em diversas fases de política pública**

O GEE desenvolve internamente um conjunto de competências e trabalhos, tendo presente que, no cumprimento da sua missão de apoio técnico aos membros do governo na definição de políticas e no planeamento estratégico, uma componente significativa de informação e de conhecimento decorre de competências e trabalhos externos.

Neste contexto, o GEE desenvolve as suas atividades em rede para tirar partido desses recursos externos, promovendo iniciativas, participando em fóruns institucionais e promovendo o debate e a publicação de trabalhos sobre temas económicos estruturantes. No que se refere aos fóruns, de salientar:

- A realização mensal de seminários coorganizados pelo GEE e pelo GPEARI (e que, em 2023, alcançará a 89.ª edição);
- O evento do GEE *Call for Papers*, que premeia artigos científicos em torno de temas relevantes para a economia portuguesa e as políticas públicas, que em 2023, registou a 10.ª edição, e que terá em 2024 a 11.ª edição, em colaboração com a Google e a Associação para a Promoção e Desenvolvimento da Sociedade da Informação (APDSI), sobre o tema "Inteligência Artificial em Portugal: Inovações, Desafios e Impactos na Economia", estando em análise uma 12.ª edição em torno do Investimento Direto Estrangeiro na mesma lógica de parceria;
- Participação e coordenação da Equipa Multissetorial de Planeamento Estratégico no âmbito da RePlan - Rede de Serviços de Planeamento e Prospetiva da Administração Pública
- No âmbito da RePLAN, colaboração nas várias equipas multissetoriais (Acesso a dados, Avaliação de Políticas Públicas, Prospetiva e Planeamento Estratégico).

Em 2024, o GEE assegurará representações institucionais em diversas entidades e prosseguirá atividades em diversos grupos de trabalho, conforme sistematizado na secção 3.2.

- **Coordenação da avaliação dos Serviços da área governativa da EM**

No âmbito das suas atribuições, o GEE assegura o desenvolvimento dos sistemas de avaliação de serviços no âmbito da área governativa da EM, coordenando e controlando a sua aplicação.

Neste contexto, de referir a participação no Conselho Coordenador de Avaliação de Serviços (CCAS) e no Grupo de Trabalho (GT CCAS) com a missão de operacionalizar tecnicamente as atividades que suportam o CCAS, com vista a garantir e desenvolver a coerência e qualidade das ferramentas de gestão estratégica e operacional dos serviços e organismos e, conseqüentemente, das respetivas áreas governativas. Neste âmbito, o GEE continuará a participar nos trabalhos dos subgrupos.

3.2 Parceiros e redes de colaboração do GEE

O GEE, enquanto serviço de apoio à governação da área da EM, tem como principal utilizador dos serviços prestados a equipa dos gabinetes governamentais. Por outro lado, os restantes organismos da área governativa EM são também clientes/utilizadores prioritários dos serviços do GEE. Estes dois grupos constituem os clientes internos; como clientes externos consideram-se as entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, que utilizam os serviços prestados pelo Gabinete; como parceiros as entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, que colaboram ou contribuem para a prossecução de um ou mais objetivos operacionais do Gabinete; como fornecedores as entidades ou pessoas que fornecem um serviço. Em certas situações, a mesma entidade pode relacionar-se com o GEE nas vertentes de cliente e/ou parceiro e/ou fornecedor.

Tabela 1 – Identificação de clientes, parceiros e fornecedores

	Cliente Externo	Cliente Interno	Parceiro	Fornecedor	
Área Governativa da Economia e do Mar (MEM)	Gabinetes Ministeriais	*			
	Secretaria-Geral da Economia (SGE)	*	*	*	
	Direção-Geral das Atividades Económicas (DGAE)	*	*		
	Direção-Geral do Consumidor (DGC)	*			
	Direção-Geral de Política do Mar (DGPM)	*	*		
	Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM)	*	*		
	Gabinete de Investigação de Acidentes Marítimos e da Autoridade para a Meteorologia Aeronáutica (GAMA)		*		
	Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE)		*		
	Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT)		*		
	Agência para a Competitividade e Inovação, I. P. (IAPMEI)		*	*	
	Turismo de Portugal (TdP)		*		
	Instituto Português da Qualidade, I. P. (IPQ)		*		
	Instituto Português de Acreditação, I. P. (IPAC)		*		
	Programa Temático Inovação e Transição Digital - COMPETE 2030		*	*	*
	Agência Nacional de Inovação S. A. (ANI)		*	*	
	Banco Português de Fomento (BPF)			*	
	Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA)		*		
	Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental (EMEPC)		*		
	Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT)		*		
	Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI)		*		
	Instituto Hidrográfico (IH)		*		
	Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional (ANQEP)		*		
	Instituto do Emprego e da Formação Profissional (IEFP)		*		
	Programa Operacional MAR 2020		*		
	Portugal Ventures			*	

**Outras Áreas Governativas
e entidades públicas nacionais**

	Cliente Externo	Cliente Interno	Parceiro	Fornecedor
Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal (AICEP) - Área Governativa (AG) dos Negócios Estrangeiros	*		*	
Banco de Portugal	*		*	*
Centro de Competências de Planeamento, de Políticas e de Prospetiva da Administração Pública (PlanAPP) - AG da Presidência do Conselho de Ministros	*		*	
Direção-Geral da Política de Justiça (DGPJ) - Área Governativa da Justiça			*	
Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC) - AG da Educação e da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior				*
Direção-Geral dos Assuntos Europeus - AG dos Negócios Estrangeiros	*			*
Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP) - AG do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social			*	*
Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais (GPEARI) - AG das Finanças	*		*	*
IdD Portugal Defence - AG da Defesa Nacional			*	
Instituto Nacional de Estatística (INE) - AG da Presidência do Conselho de Ministros	*		*	*
Conselho Coordenador de Avaliação de Serviços (CCAS)	*		*	
Rede de Serviços de Planeamento e Prospetiva da Administração Pública (RePLAN)	*		*	

**Instituições Internacionais e
Entidades Privadas e s/fins
lucrativos**

	Cliente Externo	Cliente Interno	Parceiro	Fornecedor
Associações empresariais e sindicais	*			
Banco Central Europeu (BCE)	*			
Câmaras de Comércio	*			
Comissão Europeia	*		*	*
Conselho Económico e Social (CES)	*		*	
Conselho para a Produtividade	*		*	
Conselho Superior de Estatística (CSE)	*		*	

CompNet – Competitiveness Research Network			*	
Delegação Permanente de Portugal junto da OCDE			*	*
Empresas	*			*
Fundo Monetário Internacional (FMI)	*		*	*
Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE)	*		*	*
Particulares (Estudantes, Docentes e público em geral)	*			
Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia (REPER)			*	
Universidades e Centros de Investigação	*			

3.3 Entidades e Grupos de Trabalho onde o GEE tem representação

- Conselho Económico e Social (CES)
 - Comissão Especializada Permanente de Política Económica e Social (CEPES);
 - Equipa interna de apoio ao Acordo de Rendimentos e Competitividade no âmbito da Comissão Permanente de Concertação Social, que integra o grupo mais alargado, juntamente com o GPEARI (MF), o PlanAPP (MP) e o GEP (MTSSS);
 - Grupo de Trabalho para a Promoção da Produtividade, cujo ponto de partida foi a conferência em setembro de 2022 coorganizada pelo CES e pelo Conselho para a Produtividade (GEE e GPEARI/MF).
- Conselho Superior de Estatística (CSE)
 - Secção Permanente de Estatísticas Económicas (SPEE): criada em 2008, atualmente reúne entre três a quatro vezes por ano;
 - Secção Permanente de Coordenação Estatística (SPCE): criada em 2008, atualmente reúne habitualmente uma vez por semestre;
 - Secção Permanente de Estatísticas de Base Territorial (SPEBT): criada em 2008, atualmente reúne entre três a quatro vezes por ano;
 - Secção Permanente de Estatísticas Sociais (SPES): criada em 2008, atualmente reúne entre três a quatro vezes por ano;
 - Secção Permanente do Segredo Estatístico (SPSE): criada em 2008. Dado que se dedica a analisar pedidos de libertação de segredo estatístico, os assuntos são resolvidos por procedimento escrito;
 - Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento das Estatísticas Macroeconómicas (GTDEM): iniciado em 2010, reúne, em média, entre três a quatro vezes por ano;
 - Secção Eventual para revisão da Lei do Sistema Estatístico Nacional (SELSEN): criada em

- 2012 para rever a lei do SEN que data de 2008. Foi elaborada uma proposta e submetida à AR em 2017 mas, dados desenvolvimentos significativos de regulamentos europeus, não chegou a ser votada. O INE indicou que a SELSEN deverá ser reativada em 2024 para se rever a proposta de forma a acomodar os desenvolvimentos das leis europeias relevantes;
- *Task Force* para análise dos conceitos para fins estatísticos da área temática "Economia e Finanças": iniciada em 2010 e atualmente suspensa;
 - Grupo de Trabalho para constituição de um Ficheiro Único para o SEN (GTFUESEN): iniciado em 2013 e atualmente suspenso.
- Conselho Coordenador de Avaliação dos Serviços (CCAS), criado no âmbito do Despacho n.º 1422/2021, de 4 de fevereiro.
 - Conselho para a Produtividade, em parceria com o GPEARI/MF
 - Grupo de Trabalho sobre Competitividade, em parceria com o GPEARI (MF), o PlanAPP (MP), o GEP (MTSSS) e o BdP.
 - Comité de Acompanhamento do COMPETE 2030, no âmbito do Despacho n.º 2789-E/2023, de 28 de fevereiro;
 - Rede de Serviços de Planeamento e Prospetiva da Administração Pública (RePLAN), no âmbito dos artigos 13.º a 17.º do Decreto-lei n.º 21/2021, de 15 de março
 - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE):
 - *Global Forum on Productivity (GFP)*;
 - Grupo de Trabalho sobre Análise da Indústria (*Working Party on Industry Analysis/OCDE*);
 - Grupo de Trabalho, coordenado pela Direção-Geral das Atividades Económicas, para proposta de Plano de Ação Nacional, no âmbito da implementação do relatório da OCDE "*Strengthening Portugal's policy frameworks to stimulate the greening of Small and Medium-sized Enterprises (SME) and green entrepreneurship and to support start-ups and scale-ups in industrial ecosystems through incubation and acceleration*".
 - Comissão Europeia (CE):
 - *Chief Economists' Network*, DG GROW;
 - *Task Force 3 Strategic Dependencies*, no âmbito do Fórum Industrial, DG GROW;
 - Grupo Técnico de Apoio ao Comité de Acompanhamento do *Small Business Act (SBA)*;
 - Grupo de Trabalho: *Policy-relevant Research on Entrepreneurship and SMEs*;
 - Participação em projetos de assistência técnica em Portugal no âmbito do *Technical Support Instrument (TSI)* da Comissão Europeia:
 - Projeto INE "*Development of a microdata infrastructure*", em elaboração pela CompNet, com a participação do Banco de Portugal, do GEE e do GPEARI/MF, cujo início foi em novembro de 2022;
 - Projeto DGAE "*Strengthening Portugal's policy frameworks to stimulate the greening of Small and Medium-sized Enterprises (SME) and green entrepreneurship and to support start-ups and scale-ups in industrial ecosystems through incubation and acceleration*", com vista a definir sugestões e recomendações que impulsionem a transição verde das PME e fomentem o financiamento verde, cujo início foi em setembro de 2023;
 - Projeto de desenvolvimento de um indicador de medição da transição digital e verde (em colaboração com o *Joint Research Centre (JRC)* da Comissão Europeia:

desenvolvimento de um estudo do desempenho das empresas portuguesas na transição verde e digital “*Research Potential of Comprehensive European Firm-Level Data with Detailed Employment Information: A Pilot Study for Portugal*”);

- *Rede de Prospetiva da União Europeia*
 - *Digital Resilience Cluster*;
 - *Cluster Temático: The European Well-being Foresight Project: Ensuring Citizens’ Well-being under the EU’s Open Strategic Autonomy & the New Global Order.*
- Reuniões de assistência económica e financeira
- Banco de Portugal (BdP)
 - Fórum para os Sistemas de Pagamentos;
 - Grupo de Trabalho para a Promoção dos Pagamentos Eletrónicos.
- Banco Central Europeu (BCE)
 - CompNet – *The competitiveness research network*: criada em 2012 pelo Sistema Europeu de Bancos Centrais. Desde 2017 gerido através do *Halle Institute for Economic Research (IWH)*;
 - Reuniões Monitorização Pós-Programa, juntamente com a CE.
- Nova SBE:
 - Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento Internacional: *no âmbito dos Policy Analysis Project (PAP)*, uma unidade curricular do Mestrado, desenvolvimento de um PAP sob coordenação do GEE. Na sequência da 1.ª edição em 2022, sobre o tema “*Bureaucracy vs efficiency: how do administrative cost impact on Portuguese firms?*”, e da 2.ª edição sobre “*Framework for monitoring and evaluating the impact of Alliances for Business Innovation*”, será equacionada uma nova interação em 2024.
- Programa de Eficiência de Recursos na Administração Pública “ECO.AP 2030”.

4. Objetivos Estratégicos e Operacionais

Da análise das suas principais áreas de atuação e tendo em conta o realinhamento das linhas estratégicas com a missão e atribuições acometidas ao GEE, resultou a definição de quatro objetivos estratégicos (OE).

OE 1	Responder de forma qualificada às solicitações da área governativa da Economia e do Mar e de outros organismos da Administração Pública
OE 2	Disponibilizar regularmente informação estatística tratada, que permita manter um diagnóstico permanente sobre a evolução da Economia Portuguesa
OE 3	Contribuir para o debate sobre a evolução da Economia Portuguesa através da elaboração de estudos e artigos com qualidade técnica reconhecida
OE 4	Monitorizar o alinhamento entre as orientações de política, os objetivos e os resultados dos organismos da área governativa da EM numa perspetiva de avaliação de políticas

Os objetivos operacionais (OP) para 2024 mantêm-se e decorrem dos OE do GEE, visando o respetivo alinhamento e identificando as unidades orgânicas responsáveis pela sua prossecução. Adicionalmente, definiram-se os indicadores, metas e respetivo peso relativo para cada OE.

Tabela 2 – Objetivos Estratégicos (OE) e Objetivos Operacionais (OP): Alinhamento

	OP	DSAE	DSAEP	DSE	DPA	OE	QUAR
OP 1	Garantir o apoio técnico à tomada de decisão e à formulação de políticas nas áreas de intervenção da área governativa da EM	▪	▪	▪	▪	OE 1 OE 2	▪
OP 2	Reforçar a disponibilização de informação estatística nas áreas de intervenção da área governativa da EM	▪	▪	▪		OE 1 OE 2	▪
OP 3	Contribuir para o debate sobre a Economia Portuguesa, numa perspetiva orientada para a política económica	▪	▪	▪		OE 3	▪
OP 4	Acompanhar a implementação do SIADAP nos serviços da área governativa da EM e proceder à avaliação de políticas públicas	▪			▪	OE 4	▪
OP 5	Promover ações conducentes ao aumento da eficiência dos serviços prestados	▪	▪	▪	▪	OE 1 OE 2 OE 3 OE 4	▪
OP 6	Melhorar a qualidade dos serviços prestados pelo GEE	▪	▪	▪	▪	OE 1 OE 2 OE 3 OE 4	▪
OP 7	Promover a boa gestão dos/as trabalhadores/as designadamente nos domínios da motivação, da segurança e saúde no trabalho e da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar	▪	▪	▪	▪	OE 1 OE 2 OE 3 OE 4	▪

Nota: De acordo com artigo 18.º, n.º 1 da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, os objetivos relevantes (sombreados a azul) correspondem a 79% do QUAR. São considerados objetivos mais relevantes aqueles que, somando os pesos por ordem decrescente de contribuição para a avaliação final, perfaçam uma percentagem superior a 50%, resultante do apuramento de, pelo menos, metade dos objetivos.

4.1 Objetivos Operacionais (OP) e Indicadores QUAR 2024

EFICÁCIA					30%
OP 1					
Garantir o apoio técnico à tomada de decisão e à formulação de políticas nas áreas de intervenção da Área Governativa da Economia e Mar (EM)					30%
N.º	Indicador	Unidade Orgânica	Meta 2024	Valor Crítico	Peso
1	N.º de documentos técnicos e estatísticos, elaborados para a Tutela, para apoio à tomada de decisão, à formulação e à monitorização de políticas públicas	DSAE DSAEP DSE DPA	150-190	240	80%
2	N.º de documentos técnicos e estatísticos elaborados em resposta a pedidos de organismos da Administração Pública	DSAE DSAEP DSE DPA	190-250	313	20%

OP 2					
Reforçar a disponibilização de informação estatística nas áreas de intervenção da Área Governativa da EM					30%
N.º	Indicador	Unidade Orgânica	Meta 2024	Valor Crítico	Peso
3	N.º de <i>Sínteses Estatísticas</i> , incluindo de conjuntura e de <i>Estatísticas de Bolso</i> disponíveis, em simultâneo, no sítio de internet do GEE	DSAEP DSE DPA	1041-1101	1376	50%
4	N.º de edições de Flache GEE (por ano)	DSAEP	180-220	250	25%
5	Prazo para disponibilização das <i>Sínteses Estatísticas Regionais</i> para cada Distrito no sítio de internet do GEE (dias de calendário desde o início do ano)	DSE	192-232	144	25%

OP 3					
Contribuir para o debate sobre a Economia Portuguesa, numa perspetiva orientada para a política económica					20%
N.º	Indicador	Unidade Orgânica	Meta 2024	Valor Crítico	Peso
6	N.º de estudos elaborados no GEE e publicados, nomeadamente através de <i>GEE Papers</i> , <i>Temas Económicos</i> e de colaborações com outras entidades	DSAE DSAEP DSE DPA	7-13	16	40%

7	N.º de seções temáticas/ caixas elaboradas pelo GEE e publicadas no Boletim Trimestral de Economia Portuguesa (BTEP) ou artigos noutras publicações, incluindo Fichas de Competitividade, <i>Em Análise e Destaques</i>	DSAE DSAEP DSE	15-19	24	30%
8	N.º de painéis com indicadores estatísticos sobre transportes, inovação e economia circular, financiamento à economia e demografia empresarial	DSAE DSAEP	8-10	11	15%
9	N.º de conferências e seminários organizados pelo GEE ou em conjunto com outras entidades	DSAE DSAEP DSE	10-16	20	15%

OP 4					
Acompanhar a implementação do SIADAP nos serviços da Área Governativa da EM e proceder à avaliação de políticas públicas					20%
N.º	Indicador	Unidade Orgânica	Meta 2024	Valor Crítico	Peso
10	Prazo para a elaboração dos pareceres com análise crítica das autoavaliações de todos os Serviços que apresentarem ao GEE o Relatório de Atividades (dias de calendário a partir de 15 de abril)	DPA	50-60	43	40%
11	Prazo para a conclusão da monitorização intercalar junto dos Serviços da Área Governativa da EM do grau de execução do QUAR (dias de calendário a partir de 31 de julho)	DPA	35-40	30	30%
12	N.º de avaliações de políticas públicas	DSAE	1-3	4	30%

EFICIÊNCIA					20%
OP 5					
Promover ações conducentes ao aumento da eficiência dos serviços prestados					100%
N.º	Indicador	Unidade Orgânica	Meta 2024	Valor Crítico	Peso
13	Percentagem de respostas às solicitações da Tutela que cumpriram o prazo definido (em dias) no total das solicitações com prazo definido	DSAE DSAEP DSE DPA	87,5%-92,5%	100%	100%

QUALIDADE					50%
OP 6					
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pelo GEE					50%
N.º	Indicador	Unidade Orgânica	Meta 2024	Valor Crítico	Peso
14	Percentagem de trabalhadores abrangidos por ações de formação, nomeadamente as formações <i>online</i> Certificadas	DSAE DSAEP DSE DPA	13%- 53%	60%	40%
15	Grau de satisfação dos utilizadores do Flache GEE, aferido por inquérito (escala de 1 a 5)	DSAEP	3,5-4,5	5	30%
16	Grau de satisfação dos clientes externos (Serviços da Área Governativa da EM), aferido por inquérito (escala de 1 a 5)	DSAE DSAEP DSE DPA	3,5-4,5	5	30%

OP 7					
Promover a boa gestão dos/as trabalhadores/as designadamente nos domínios da motivação, da segurança e saúde no trabalho e da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar					50%
N.º	Indicador	Unidade Orgânica	Meta 2024	Valor Crítico	Peso
17	Grau de satisfação e de motivação dos trabalhadores/as, aferido por inquérito (escala de 1 a 5)	DSAE DSAEP DSE DPA	3,5-4,5	5	100%

4.2 Objetivos Operacionais e Indicadores Extra-QUAR

OP 1			
Garantir o apoio técnico à tomada de decisão e à formulação de políticas nas áreas de intervenção da área governativa da EM			
N.º	Indicador	Unidade Orgânica	Meta 2024
18	Assegurar a resposta atempada às solicitações de clientes externos no âmbito das competências de apoio à gestão	DPA	92%
19	Responder às solicitações da Tutela no âmbito dos principais documentos de política pública com impacto económico, incluindo as – Grandes Opções, o Relatório do Orçamento do Estado, documentos no âmbito do Semestre Europeu, documentos no âmbito das missões técnicas da Instituições Financeiras Internacionais e dos Pareceres do Conselho Económico e Social e do Conselho Superior de Estatística	DSAE DSAEP DSE	100%
20	Assegurar a participação em trabalhos no âmbito do Conselho para a Produtividade	DSAE DSAEP DSE	100%

OP 2			
Reforçar a disponibilização de informação estatística nas áreas de intervenção da área governativa da EM			
N.º	Indicador	Unidade Orgânica	Meta 2024
21	Percentagem dos indicadores divulgados no <i>Flache GEE</i> , enviados no próprio dia, com informação publicada pela respetiva fonte estatística até às 15:00	DSAEP	87,5% - 92,5%
22	N.º de edições da publicação Indicadores de Atividade Económica, disponibilizadas em folha de cálculo no sítio de internet do GEE	DSE	180

23	N.º de edições dos <i>Principais Indicadores Económicos de Portugal</i> , atualizados no sítio de internet do GEE	DSE	4
24	Atualização da Base de Dados com os investimentos em infraestruturas em Portugal Continental até ao ano n-1 para todos os setores (dias de calendário desde o início do ano)	DSAE DSE	360
Funcionamento do sistema de difusão de informação económica conjuntural medido através de:			
25	N.º de indicadores estatísticos publicados nas redes sociais do GEE (por ano)	DPA	880
26	N.º de edições, disponibilizadas no sítio de internet GEE, do calendário de publicações estatísticas e relatórios internacionais /ano	DSAEP DPA	240
27	N.º de <i>Estatísticas Temáticas de Conjuntura</i> (por ano)	DSAEP	52
28	N.º de relatórios sobre Transportes em Portugal: Mercadorias, Passageiros e Relações Comerciais com a União Europeia	DSAE	3

OP 3			
Contribuir para o debate sobre a Economia Portuguesa, numa perspetiva orientada para a política económica			
N.º	Indicador	Unidade Orgânica	Meta 2024
29	N.º de edições BTEP/ano coordenadas pelo GEE	DSAE DSAEP DSE	4
30	Promover a publicação de estudos na série " <i>GEE Papers</i> "	DSAE DSAEP	10

OP 4			
Acompanhar a implementação do SIADAP nos serviços da área governativa da EM			
N.º	INDICADOR	Unidade Orgânica	Meta 2024
31	Elaboração do "Relatório de Análise Comparada da Avaliação do Desempenho dos Serviços (ano n-1) da área governativa da EM" SIADAP 1 (dias de calendário a partir de 15 de abril)	DPA	190

32	Percentagem de pareceres de validação pelo GEE dos QUAR, relativos a 2025, dos Serviços da área governativa da EM	DPA	100%
OP 5			
Promover ações conducentes ao aumento da eficiência dos serviços prestados			
N.º	Indicador	Unidade Orgânica	Meta 2024
33	N.º de apresentações internas com o objetivo de promover a difusão e discussão de informação entre as Unidades Orgânicas	DSAE DSAEP DSE DPA	4
34	Assegurar a resposta atempada às solicitações internas no âmbito das competências de apoio à gestão	DPA	100%
35	Assegurar a elaboração do QUAR, do Plano de Atividades e do Relatório de Atividades do GEE nos prazos definidos legalmente	DPA em colaboração com restantes Unidades Orgânicas	333;104
36	N.º de relatórios trimestrais de gestão, incluindo a monitorização do QUAR, para a Direção (n.º de relatórios - 14 dias após fim do trimestre)	DPA	4
OP 6			
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pelo GEE			
N.º	Indicador	Unidade Orgânica	Meta 2024
37	Grau de satisfação dos utilizadores do sítio de internet do GEE sobre a qualidade técnica dos produtos, aferido por inquérito (escala de 1 a 5)	Todas	3,5-4,5

5. Recursos Humanos e Financeiros

5.1 Recursos Humanos

Atualmente, o GEE dispõe de um mapa de pessoal correspondente a 47 postos de trabalho, de modo a cumprir as suas orientações estratégicas e atribuições decorrentes da lei orgânica em vigor.

Em termos de organização interna, o GEE inclui:

- Dois cargos de Direção Superior,
- Três Direções de Serviço e uma Divisão:

- A Direção de Serviços de Análise Económica, com um Diretor de Serviços e 12 postos de trabalho;
- A Direção de Serviços de Acompanhamento da Economia Portuguesa, com um Diretor de Serviços e 7 postos de trabalho;
- A Direção de Serviços de Estatística, com um Diretor de Serviços e 12 postos de trabalho;
- A Divisão de Planeamento e Apoio, com um Chefe de Divisão e 10 postos de trabalho.

Contudo, dispendo atualmente de 36 trabalhadores, o GEE prevê o reforço da capacidade técnica durante o ano de 2024 para colmatar as saídas recentes, de modo a garantir a adequada resposta às exigências e ao desempenho das suas atribuições, nomeadamente considerando as alterações orgânicas verificadas na área governativa da EM.

Tabela 3 – Postos de trabalho previstos para 2024

Direção Superior	Direção Intermédia	Técnicos Superiores	Especialistas e Técnicos de Informática	Assistentes Técnicos
2	4	36	4	1
				Total 47

5.2 Recursos Financeiros

O montante orçamentado para o GEE, no âmbito do Orçamento de Estado aprovado para 2024, ascende a 3.110.067, 00 euros.

Para assegurar as despesas em recursos humanos e em funcionamento necessárias à atividade do GEE, tendo em conta as atribuições definidas da sua lei orgânica, o GEE apresenta um orçamento aprovado conforme a estrutura mencionada na Tabela 4.

Tabela 4 – Orçamento aprovado para 2024

Designação	Valor (euros)
ORÇAMENTO DE FUNCIONAMENTO	
Despesas com pessoal	2.030.311,00
Aquisição de bens e serviços	701.471,00
Transferências correntes	25.000
Outras despesas correntes	20.960
Aquisição de bens de capital	92.325,00
Transferências de capital	240.000,00
TOTAL	3.110.067, 00

5.3 Afetação dos Recursos às Atividades

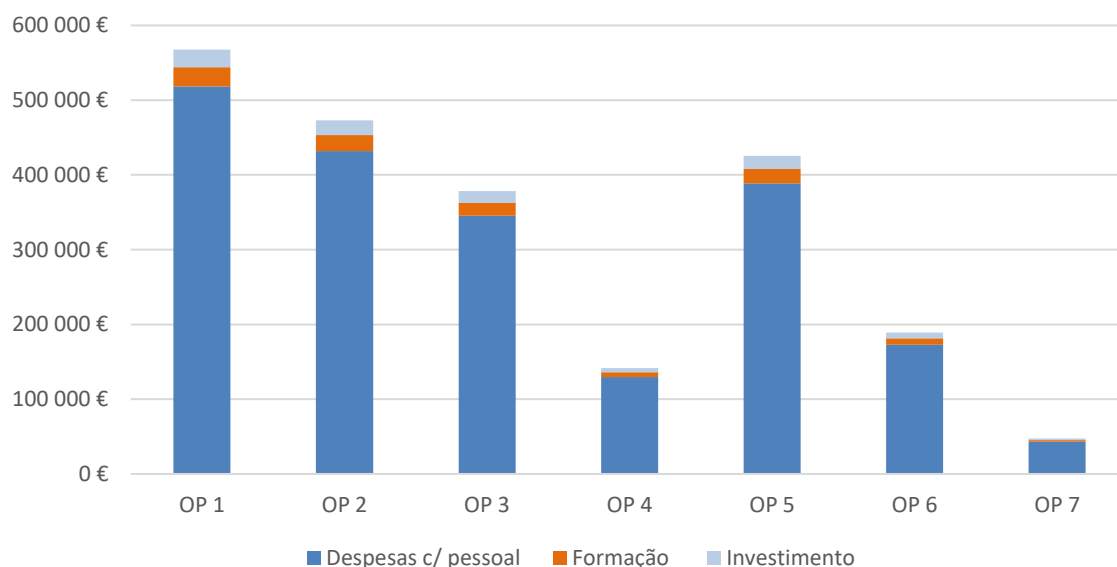
Considerando os encargos financeiros envolvidos com as atividades do GEE, apresenta-se neste Plano de Atividades a afetação dos recursos humanos e financeiros do GEE aos objetivos operacionais.

Esta afetação (Tabela 5) baseia-se na distribuição dos recursos humanos, que se preveem em efetividade no GEE em 2023, do orçamento total constante do Orçamento de Estado 2023 e estimado para as diferentes atividades associadas aos objetivos operacionais, tendo sido calculadas/os as/os funcionárias/os necessárias/os para a prossecução de cada objetivo. Assim, o custo de cada objetivo engloba as despesas com pessoal, despesas de investimento e despesas de formação.

Tabela 5 – Afetação dos recursos humanos e financeiros

Objetivo operacional	Descrição	n.º RH por OP	% de RH por OP	Recursos Financeiros (Euros)	
OP 1	Garantir o apoio técnico à tomada de decisão e à formulação de políticas nas áreas de intervenção da área governativa da EM	12	25,5	Despesas com o pessoal	518.338,40
				Formação	25.530,00
				Investimento (OE)	23.570,57
OP 2	Reforçar a disponibilização de informação estatística nas áreas de intervenção da área governativa da EM	10	21,3	Despesas com o pessoal	432.050,18
				Formação	21.280,00
				Investimento (OE)	19.646,76
OP 3	Contribuir para o debate sobre a Economia Portuguesa, numa perspetiva orientada para a política económica	8	17,0	Despesas com o pessoal	345.558,93
				Formação	17.020,00
				Investimento (OE)	15.713,72
OP 4	Acompanhar a implementação do SIADAP nos serviços da área governativa da EM e proceder à avaliação de políticas públicas	3	6,4	Despesas com o pessoal	129.533,84
				Formação	6.380,00
				Investimento (OE)	5.890,34
OP 5	Promover ações conducentes ao aumento da eficiência dos serviços prestados	9	19,2	Despesas com o pessoal	388.804,56
				Formação	19.150,00
				Investimento (OE)	17.680,24
OP 6	Melhorar a qualidade dos serviços prestados pelo GEE	4	8,5	Despesas com o pessoal	172.779,47
				Formação	8.510,00
				Investimento (OE)	7.856,86
OP 7	Promover a boa gestão dos/as trabalhadores/as designadamente nos domínios da motivação, da segurança e saúde no trabalho e da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar	1	2,1	Despesas com o pessoal	43.245,62
				Formação	2.130,00
				Investimento (OE)	1.966,52
Total		47	100		2.222.636,00
				Despesas com o pessoal	2.030.311,00
				Formação	100.000,00
				Investimento (OE)	92.325,00

Figura 3 – Afetação dos recursos financeiros aos objetivos operacionais



6. MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

O Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de maio, na sua redação atual, determina que o Plano de Atividades deve compreender, autonomamente, as medidas de modernização administrativa que o serviço se propõe desenvolver, especialmente as relativas à inovação, qualidade e desburocratização e, em especial, as que deem cumprimento à prestação de serviços de forma digital.

Assim, no âmbito do Sistema de apoio à Modernização e Capacitação Administrativa (SAMA 2020), foi aprovado o cofinanciamento comunitário/FEDER ao projeto Plataforma de Gestão Documental do GEE, com a coordenação da SGE, que previa a troca desmaterializada de documentos entre sistemas de gestão documental dos diversos organismos, contribuindo para o papel zero na AP.

A conclusão deste projeto, no final do ano de 2020, concretizada com a implementação da comunicação dos sistemas de gestão documental, por via da interoperabilidade, permitiu avaliar nos últimos três anos a operacionalização do sistema, estando em curso a comunicação documental desmaterializada entre o GEE e a SGE.

Para 2024, o GEE irá continuar a utilizar este sistema de gestão documental, uma vez que o mesmo promove uma maior facilidade de acesso à informação e redução do consumo de papel e demais consumíveis de impressão, indo ao encontro do estipulado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 141/2018, de 26 de outubro, que tem como objetivo a utilização mais sustentável de recursos na Administração Pública através da redução do consumo de papel e demais consumíveis de impressão.

O Economia.doc é um Sistema de Gestão Documental e de processos de negócio, coordenado pela Secretaria-Geral da EM, no qual o GEE participa, em conjunto com outros serviços MEM que aderiram. Este Sistema permite capturar, registar e gerir, de forma completa e integrada, todo o ciclo de vida de qualquer tipo de documento, independentemente do tipo de suporte. Através do uso deste Programa prevê-se uma poupança ao nível do tempo e dos recursos afetos, principalmente, no que se refere à regular comunicação entre o GEE e a SGE.

7. PLANO DE FORMAÇÃO

A formação constitui um meio para aperfeiçoar ou adquirir competências e consequentemente, desenvolver o potencial dos colaboradores do GEE. Considerando a execução da formação operada no ano anterior e o apuramento das necessidades para o presente ano, perspetiva-se a necessidade de formação prioritária nas seguintes áreas:

- No âmbito da **Direção de Serviços de Análise Económica** - formação em avaliação de políticas públicas (nacionais e europeias), métodos estatísticos e econométricos, organização de informação e tecnologias da informação (designadamente Office – Word e Excel), Power BI para construção e atualização de *dashboards*, Cibersegurança e boas práticas na utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC);
- No âmbito da **Direção de Serviços de Acompanhamento da Economia Portuguesa** - formação em econometria aplicada, incluindo formação no âmbito da avaliação de políticas públicas (nacionais e europeias) através de estimativas de avaliação de impacto recorrendo ao software STATA, nomeadamente utilizando os métodos mais relevantes de *policy evaluation: Matching, Difference in Differences, Variáveis Instrumentais e Regression Discontinuity Design*;
- No âmbito da **Direção de Serviços de Estatística** - formação em econometria aplicada, incluindo formação no âmbito da avaliação de políticas públicas (nacionais e europeias) através de estimativas de avaliação de impacto recorrendo ao software STATA, Cibersegurança e boas práticas na utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC);
- No âmbito da **Divisão de Planeamento e Apoio** – formação ao nível dos Instrumentos de Gestão, Previsão e Execução Orçamental, Tecnologias de Informação, e Comunicação, Recursos Humanos e Cibersegurança.

Para além dos temas específicos referidos para cada unidade orgânica, o GEE continuará a realizar, em parceria com o GPEARI do Ministério das Finanças, um ciclo de seminários vocacionados para o debate sobre a Economia Portuguesa, sendo uma excelente oportunidade para a obtenção de conhecimentos técnicos, reflexão e aprendizagem sobre diferentes temas da economia ou métodos de tratamento e análise da informação.

Por outro lado, a temática da Cibersegurança, área de grande complexidade, continua a merecer um destaque próprio neste ponto, não só pela maior utilização das TIC após a pandemia da Covid-19 mas também pelas atuais tensões geopolíticas que têm sido acompanhadas por um aumento nos ciberataques.

Estas circunstâncias de trabalho, que têm vindo a ser adotadas por grande parte dos trabalhadores e das suas organizações, colocam todos os intervenientes muito mais desprotegidos e vulneráveis no mundo digital em que vivemos. As empresas e organizações cada vez mais preparadas para abordagens preventivas e ativas no domínio da segurança digital, são certamente de número muito reduzido.

Neste contexto, pretende-se manter a parceria com o Centro Nacional de Cibersegurança, com vista à realização de ações de sensibilização enquadradas no Programa de Sensibilização e Formação em Cibersegurança.

Assim, pretende-se que o Plano de Formação do GEE abranja uma percentagem significativa do total de trabalhadores/as do GEE, prevendo-se que a dotação para este efeito seja afetada em ações de formação no domínio das tecnologias de informação e em outras ações.

ANEXO

QUAR do GEE para 2024

Ciclo de Gestão:	2024
Designação do Serviço/Organismo:	Gabinete de Estratégia e Estudos (GEE)
Tutela(s):	Ministro da Economia e do Mar
Missão:	Prestar apoio técnico aos membros do Governo na definição das políticas e no planeamento estratégico e operacional, apoiar os diferentes organismos da área da Economia e do Mar (EM), através do desenvolvimento de estudos e da recolha e tratamento de informação, garantindo a observação e avaliação global de resultados obtidos

Objetivos Estratégicos (OE)	Meta	Grau de concretização
OE1:	Responder de forma qualificada às solicitações da área governativa da Economia e do Mar e de outros organismos da Administração Pública	
OE2:	Disponibilizar regularmente informação estatística tratada, que permita manter um diagnóstico permanente sobre a evolução da Economia Portuguesa	
OE3:	Contribuir para o debate sobre a evolução da Economia Portuguesa através da elaboração de estudos e artigos com qualidade técnica reconhecida	
OE (n):	Monitorizar o alinhamento entre as orientações de política, os objetivos e os resultados dos organismos da área da EM numa perspetiva de avaliação de políticas	

Objetivos Operacionais (OP)

EFICÁCIA Ponderação: 30%

OE1; OE2	OP1: Garantir o apoio técnico à tomada de decisão e à formulação de políticas nas áreas de intervenção da Área Governativa da Economia e Mar (EM)	Peso:	30%
----------	---	-------	-----

Indicadores	2021 Resultado	2022 Resultado	Última Monitorização 2023 (30 set)	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.1	N.º de documentos técnicos e estatísticos elaborados para a Tutela, de apoio à tomada de decisão à formulação e à monitorização de políticas públicas	260	262	221	170	20	240	80%	0%	Não atingido	-100%
Ind.2	N.º de documentos técnicos e estatísticos elaborados em resposta a pedidos de organismos da Administração Pública	208	299	150	220	30	313	20%	0%	Não atingido	-100%
Grau de Realização do OP1											0%

OE1; OE2	OP2: Reforçar a disponibilização de informação estatística nas áreas de intervenção da Área Governativa EM	Peso:	30%
----------	--	-------	-----

Indicadores	2021 Resultado	2022 Resultado	Última Monitorização 2023 (30 set)	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.3	N.º de Sínteses Estatísticas, incluindo de conjuntura e de Estatísticas de Bolso disponíveis, em simultâneo, no sítio da internet do GEE	1501	1146	974	1071	30	1376	50%	0%	Não atingido	-100%
Ind.4	N.º de edições de Fliche GEE (por ano)	216	206	151	200	20	250	25%	0%	Não atingido	-100%
Ind.5	Prazo para disponibilização das Sínteses Estatísticas Regionais para cada Distrito no sítio de internet do GEE (dias de calendário desde o início do ano)	202	199	200	212	20	144	25%	0%	Não atingido	-100%
Grau de Realização do OP2											0%

OE3	OP3: Contribuir para o debate sobre a Economia Portuguesa, numa perspetiva orientada para a política económica	Peso:	20%
-----	--	-------	-----

Indicadores	2021 Resultado	2022 Resultado	Última Monitorização 2023 (30 set)	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.6	N.º de estudos elaborados no GEE e publicados, nomeadamente através de GEE Papers, Temas Económicos e de colaborações com outras entidades	7	10	10	10	3	16	40%	0%	Não atingido	-100%
Ind.7	N.º de secções temáticas/caixas elaboradas pelo GEE e publicadas no Boletim Trimestral de Economia Portuguesa (BTEP) ou artigos noutras publicações, incluindo Fichas de Competitividade, Em Análise e Destaques	13	17	11	17	2	24	30%	0%	Não atingido	-100%
Ind.8	N.º de painéis com indicadores estatísticos sobre transportes, inovação e economia circular, financiamento à economia e demografia empresarial	-	16	7	9	1	11	15%	0%	Não atingido	-100%
Ind.9	Número de conferências ou séries de seminários organizadas pelo GEE ou em conjunto com outras entidades	6	16	9	13	3	20	15%	0%	Não atingido	-100%
Grau de Realização do OP3											0%

OE4	OP4: Acompanhar a implementação do SIADAP nos serviços da Área Governativa EM e proceder à avaliação de políticas públicas	Peso:	20%
-----	--	-------	-----

Indicadores	2021 Resultado	2022 Resultado	Última Monitorização 2023 (30 set)	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.10	Prazo para a elaboração dos pareceres com análise crítica das auto-avaliações de todos os serviços que apresentarem ao GEE o Relatório de Atividades (dias de calendário a partir de 15 de abril)	61	46	45	55	5	43	40%	0%	Não atingido	-100%
Ind.11	Prazo para a conclusão da monitorização intercalar junto dos organismos da Área Governativa EM do grau de execução do QUAR (dias de calendário a partir de 31 de julho)	35	34	29	40	5	30	30%	0%	Não atingido	-100%
Ind.12	N.º de avaliações de políticas públicas	1	1	2	2	1	4	30%	0%	Não atingido	-100%
Grau de Realização do OP4											0%

EFICIÊNCIA Ponderação: 20%

OE1;OE2;OE3;OE4	OP5: Promover ações conducentes ao aumento da eficiência dos serviços prestados	Peso:	100%
-----------------	---	-------	------

Indicadores	2021 Resultado	2022 Resultado	Última Monitorização 2023 (30 set)	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.13	Porcentagem de respostas às solicitações da Tutela que cumpriram o prazo definido (em dias) no total das solicitações com prazo definido	100%	100%	100%	90%	2,5%	100%	100%	0%	Não atingido	-100%
Grau de Realização do OP5											#REF!

QUALIDADE Ponderação: 50%

OE1;OE2;OE3;OE4	OP6: Melhorar a qualidade dos serviços prestados pelo GEE	Peso:	50%
-----------------	---	-------	-----

Indicadores	2021 Resultado	2022 Resultado	Última Monitorização 2023 (30 set)	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.14	15%	45,2%	29%	33%	20%	60%	40%		0%	Não atingiu	-100%
Ind.15	4,3	4,2		4,0	0,50	5,0	30%				
Ind.16	4,1	4,4		4,0	0,50	5,0	30%		0%	Não atingiu	-100%
Grau de Realização do OP6											0%
OE1;OE2;OE3;OE4	OP7: Promover a boa gestão dos/as trabalhadores/as designadamente nos domínios da motivação, da segurança e saúde no trabalho e da conciliação da vida profissional com a pessoal e familiar									Peso:	50%
Indicadores	2021 Resultado	2022 Resultado	Última Monitorização 2023 (30 set)	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.17	3,8	3,9		4,00	0,50	5,0	100%		0%	Não atingiu	-100%
Grau de Realização do OP7											0%
AVALIAÇÃO FINAL DO QUAR											
Avaliação de acordo com os requisitos previstos no artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro			Âmbito	Eficácia Ponderação: 40%	Eficiência Ponderação: 40%	Qualidade Ponderação: 20%					
			Quantitativa	#REF!							
			Qualitativa	Desempenho BOM; SATISFATÓRIO; INSUFICIENTE							
Grau de realização Parâmetros e Objetivos											
Objetivos Operacionais	Peso dos parâmetros na avaliação final	Peso dos objetivos no respetivo parâmetro	Peso de cada objetivo na avaliação final	Grau de realização do objetivo	Grau de realização do objetivo (ponderado)	Classificação	OBJETIVOS MAIS RELEVANTES (nº 1 do art.18º da Lei 66-B/2007, de 28.12)				
EFICÁCIA				0,0%							
OP1	30%	30%	9%	0%	0%	Não atingiu	RELEVANTE				
OP2		30%	9%	0%	0%	Não atingiu					
OP3		20%	6%	0%	0%	Não atingiu					
OP4		20%	6%	0%	0%	Não atingiu					
EFICIÊNCIA				#REF!							
OP5	20%	100%	20%	#REF!	#REF!	#REF!	RELEVANTE				
QUALIDADE				0,0%							
OP6	50%	50%	25%	0%	0%	Não atingiu	RELEVANTE				
OP7		50%	25%	0%	0%	Não atingiu	RELEVANTE				
Total	100%	Soma dos pesos dos objetivos operacionais mais relevantes					79%				

RECURSOS HUMANOS										Dias úteis de N	230
DESIGNAÇÃO	Pontuação (Conselho Coordenador da Avaliação de Serviços)	Pontuação efetivos Planeados para N			Pontuação efetivos Executados em N			Desvio (em n.º)	Pontuação Executada / Pontuação Planeada	UERHE / UERHP	
		N.º de efetivos planeados (Mapa de Pessoal)	UERHP	Pontuação Planeada	N.º de efetivos a 31.12 (Balanço Social)	UERHE	Pontuação Executada				
Dirigentes - Direção Superior	20	2	460	40	0	0	-2	0%	0%		
Dirigentes - Direção Intermédia e Chefes de equipa	16	6	1380	96	0	0	-6	0%	0%		
Técnico Superior	12	34	7820	408	0	0	-34	0%	0%		
Especialistas de Informática	12	4	920	48	0	0	-4	0%	0%		
Coordenador Técnico	9		0	0	0	0	0	#DIV/0!	#DIV/0!		
Técnicos de Informática	8		0	0	0	0	0	#DIV/0!	#DIV/0!		
Assistente Técnico	8	1	230	8	0	0	-1	0%	0%		
Assistente Operacional	5		0	0	0	0	0	#DIV/0!	#DIV/0!		
Total		47	10 810	600	0	0	-47	0%	0%		
Número de trabalhadores a exercer funções no serviço:		Efetivos 31.12.n-5	Efetivos 31.12.n-4	Efetivos 31.12.n-3	Efetivos 31.12.n-2	Previstos n-1	Efetivos 31.12.n-1	Previsto n	Efetivos 30.06.n	Efetivos 30.09.n	Efetivos 30.12.n
		36	32	31	33	47	34	47			47

RECURSOS FINANCEIROS									
DESIGNAÇÃO	Dotação Inicial	Cativações	Dotação Corrigida	Execução			Saldo	Taxa de execução	
				30.06.n	30.09.n	31.12.n			
Orçamento de Funcionamento (OF)	3 110 067,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	#DIV/0!	
Despesas c/Pessoal	2 030 311,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	#DIV/0!	
Aquisições de Bens e Serviços	701 471,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	#DIV/0!	
Transferências correntes	25 000,00 €								
Outras despesas correntes	20 960,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	#DIV/0!	
Aquisição de bens de capital	92 325,00 €								
Transferências de Capital	240 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	#DIV/0!	
Orçamento de Investimento (OI)	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	#DIV/0!	
Despesas c/Pessoal	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	#DIV/0!	
Aquisições de Bens e Serviços	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	#DIV/0!	
Outras despesas correntes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	#DIV/0!	
Despesas de Capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	#DIV/0!	
Outros valores	- €	- €	- €	- €	- €	- €	100,00 €	#DIV/0!	
Total (OF+OI+OV)	3 110 067,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	100,00 €	#DIV/0!	

Ref.º.	Descritivo	Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis)	Fórmula de cálculo	Fonte de Verificação	Justificação do Valor Crítico
Ind1	N.º de documentos técnicos e estatísticos elaborados para a Tutela, de apoio à tomada de decisão à formulação e à monitorização de políticas públicas	DSAE DSAEP DSE	\sum anual do n.º de documentos técnicos e estatísticos elaborados à Tutela.	Documentos que aliem informação económica e estatística com uma componente de análise e respondam a solicitações da Tutela, de acordo com o registo na base de dados de solicitações do GEE	Número considerado de excelência, face aos meios existentes
Ind2	N.º de documentos técnicos e estatísticos elaborados em resposta a pedidos de organismos da Administração Pública	DSAE DSAEP DSE	\sum anual do n.º de documentos técnicos e estatísticos elaborados em resposta a pedidos de outros organismos da Administração Pública	Documentos que aliem informação económica com uma componente de análise e respondam a pedidos de contribuintes/parceiros de outros organismos da AP, de acordo com o registo na base de dados de	Considera-se um resultado de excelência um acréscimo de 25% acima da meta
Ind3	N.º de Sínteses Estatísticas, incluindo de conjuntura e de Estatísticas de Bolso disponíveis, em simultâneo, no sítio da internet do GEE	DSAE DSAEP DSE	\sum anual do n.º de coleções de Sínteses Estatísticas e de Estatísticas de Bolso disponíveis em simultâneo no sítio de internet do GEE	Sítio de internet do GEE	Considera-se um resultado de excelência um acréscimo de 25% acima da meta
Ind4	N.º de edições de Flache GEE (por ano)	DSAE	\sum anual do n.º de edições de Flache GEE	E-mails enviados	Número considerado de excelência, face aos meios existentes
Ind n5	Prazo para disponibilização das Sínteses Estatísticas Regionais para cada Distrito no sítio de internet do GEE (dias de calendário desde o início do ano)	DSE	Prazo para disponibilização das Sínteses Estatísticas Regionais para cada distrito no sítio de internet do GEE (dias de calendário desde o início do ano)	Sítio de internet do GEE	Considera-se um bom desempenho reduzir em 25% o prazo previsto
Ind n6	N.º de estudos elaborados no GEE e publicados, nomeadamente através de GEE Papers, Temas Económicos e de colaborações com outras entidades	DSAE DSAEP DSE DPA	\sum anual do n.º de estudos elaborados no GEE e publicados, nomeadamente através de GEE Papers, Temas Económicos e de colaborações com outras entidades	Sítio de internet do GEE	Considera-se um resultado de excelência um acréscimo de 25% acima da meta

Ind n7	N.º de secções temáticas/caixas elaboradas pelo GEE e publicadas no Boletim Trimestral de Economia Portuguesa (BTEP) ou artigos noutras publicações, incluindo Fichas de Competitividade, Em Análise e Destaques	DSAE DSAEP DSE	Σ anual do n.º de secções temáticas/caixas elaboradas pelo GEE e publicadas no Boletim Trimestral de Economia Portuguesa (BTEP) ou artigos noutras publicações, incluindo Fichas de Competitividade, Em Análise e Destaques	Sítio de internet do GEE	Considera-se um resultado de excelência um acréscimo de 25% acima da meta
Ind n8	N.º de painéis com indicadores estatísticos sobre transportes, inovação e economia circular, financiamento à economia e demografia empresarial	DSAE DSAEP	Σ anual do n.º de painéis com indicadores estatísticos sobre transportes, inovação e economia circular, financiamento à economia e demografia empresarial	Sítio de internet do GEE	Número considerado de excelência, face aos meios existentes
Ind n9	Número de conferências ou séries de seminários organizadas pelo GEE ou em conjunto com outras entidades	DSAE DSAEP DSE	Σ anual do n.º de conferências ou séries de seminários organizadas pelo GEE ou em conjunto com outras entidades	Sítio de internet do GEE (eventos)	Considera-se um resultado de excelência um acréscimo de 25% acima da meta
Ind n10	Prazo para a elaboração dos pareceres com análise crítica das auto-avaliações de todos os serviços que apresentarem ao GEE o Relatório de Atividades (dias de calendário a partir de 15 de abril)	DPA	Prazo para a elaboração dos pareceres emitidos com análise crítica das auto-avaliações de todos os serviços que apresentarem ao GEE o Relatório de Atividades (dias de calendário a partir de 15 de abril)	Registo do envio à tutela dos pareceres de análise crítica	Considera-se um resultado de excelência a realização do indicador 7 dias antes do limite
Ind n11	Prazo para a conclusão da monitorização intercalar junto dos organismos da Área Governativa EM do grau de execução do QUAR (dias de calendário a partir de 31 de julho)	DPA	Prazo para a conclusão da monitorização intercalar junto dos organismos do EM do grau de execução do QUAR (dias de calendário a partir de 30 de julho)	Registo do envio à tutela dos relatórios de monitorização	Considera-se um resultado de excelência a realização do indicador 5 dias antes do limite
Ind n12	N.º de avaliações de políticas públicas	DSAE	Σ anual do n.º de avaliações de políticas públicas	Estudos realizados e publicados no sítio de internet do GEE	Considera-se um resultado de excelência um acréscimo de 25% acima da meta
Ind n13	Percentagem de respostas às solicitações da Tutela que cumpriram o prazo definido (em dias) no total das solicitações com prazo definido	DSAE DSAEP DSE	[N.º de respostas às solicitações da tutela que cumpriram o prazo definido (em dias)/N.º total de solicitações da tutela com prazo definido]*100	Controlo interno/Tabela excel	É o máximo valor possível de atingir
Ind n14	Percentagem de trabalhadores/as abrangidos por ações de formação, nomeadamente as formações online certificadas	DSAE DSAEP DSE DPA	(N.º de trabalhadores/as abrangidos por ações de formação/ N.º total de trabalhadores/as)*100	Controlo interno do Plano de Formação	Considera-se um resultado excelente se atingido
Ind n15	Grau de satisfação dos/as utilizadores/as do Flache GEE, aferido por inquérito (escala de 1 a 5)	DSAE	Apreciação dos/as utilizadores/as do Flache GEE, numa escala de 5, aferido por inquérito	Relatório do inquérito	Máximo valor possível de atingir
Ind n16	Grau de satisfação dos clientes externos (organismos públicos a quem o GEE presta serviço ao nível do SIADAP1), aferido por inquérito (escala 1 a 5)	DPA	Grau de satisfação dos clientes (organismos públicos a quem o GEE presta serviço ao nível do SIADAP1) através de inquérito (escala 1 a 5)	Relatório do inquérito	Máximo valor possível de atingir
Ind n17	Grau de satisfação e de motivação dos/as trabalhadores/as, aferido por inquérito, numa escala de 1 a 5,	DSAE DSAEP DSE DPA	Grau de satisfação e motivação dos/as trabalhadores/as através de inquérito (escala de 1 a 5)	Relatório do inquérito	Máximo valor possível de atingir
NOTAS EXPLICATIVAS:					
#1					
#2					
#3					
# n...					